



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VIII – EDIÇÃO 2206 – DATA 06/09/2022**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 427/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **IONE MONTENEGRO MANSUR DE CARVALHO**, do cargo de **Chefe da Divisão de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo DA-2.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 428/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ALDA CLAUDIA DO CARMO SILVA**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo DA-2.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO





## DECRETO NORMATIVO

### DECRETO Nº 12.704, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080/2022, artigo 6º, inciso I, item a.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 6.196.800,00 (seis milhões, cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.1010	4.4.90.51	0001	2.989.000,00
09.0909	12.361.0047.1085	3.3.90.39	0001	1.200.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.3.50.43	0001	7.800,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.3.90.39	0001	2.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.196.800,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0244	04.122.0004.2228	3.3.90.30	0000	20.000,00
02.0244	04.122.0004.2228	3.3.90.33	0000	32.000,00
02.0244	04.122.0004.2228	3.3.90.36	0000	50.000,00
02.0244	04.122.0004.2228	3.3.90.39	0000	40.000,00
02.0244	04.122.0004.2228	4.4.90.51	0000	40.000,00
02.0244	04.122.0004.2228	4.4.90.52	0000	60.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.34	0000	150.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.35	0000	150.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.39	0000	100.000,00
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.40	0000	107.187,00
06.0606	04.123.0051.2285	4.4.90.39	0000	130.000,00
06.0606	04.123.0051.2285	4.4.90.40	0000	200.000,00
06.0606	04.123.0051.2285	4.4.90.52	0000	175.000,00
09.0909	12.361.0047.1010	3.3.90.93	0001	1.100,00
09.0909	12.361.0047.1010	4.4.90.92	0001	8.437,00
09.0909	12.361.0047.1085	4.4.90.92	0001	1.100,00
09.0909	12.122.0004.2032	3.3.50.85	0001	50.000,00
09.0909	12.122.0004.2032	3.3.90.92	0001	268.557,00
09.0909	12.122.0004.2032	4.4.90.51	0001	1.000,00
09.0909	12.122.0004.2032	4.4.90.52	0001	1.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.3.50.85	0001	50.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.3.90.92	0001	651.021,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.3.50.85	0001	50.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.3.90.32	0001	1.100.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.3.90.92	0001	791.198,00
09.0909	12.368.0047.2039	3.3.90.30	0001	11.000,00
09.0909	12.368.0047.2039	3.3.90.36	0001	1.100,00
09.0909	12.368.0047.2039	3.3.90.92	0001	1.100,00
09.0909	12.368.0047.2039	4.4.90.52	0001	1.000,00
10.1010	27.813.0050.1011	3.3.90.39	0000	50.000,00





10.1010	27.122.0004.2043	3.3.90.39	0000	140.000,00
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.90.34	0000	100.000,00
10.1010	27.813.0033.2044	3.3.90.36	0000	50.000,00
10.1010	13.392.0050.2045	3.3.50.43	0000	100.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	3.3.90.39	0000	80.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	3.3.90.92	0000	50.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.52	0000	60.000,00
13.1313	15.122.0004.2094	3.3.90.39	0000	100.000,00
13.1313	15.122.0004.2094	4.4.90.52	0000	50.000,00
14.1414	22.661.0029.1100	3.3.90.39	0000	90.000,00
14.1414	22.661.0029.1100	4.4.90.61	0000	700.000,00
14.1414	04.122.0004.2101	3.3.90.30	0000	50.000,00
14.1414	04.122.0004.2101	4.4.90.52	0000	50.000,00
14.1414	23.691.0029.2106	3.1.90.04	0000	50.000,00
14.1414	11.334.0070.2108	3.1.90.04	0000	100.000,00
17.1717	16.482.0003.1044	4.4.90.61	0000	50.000,00
17.1717	16.244.0003.1046	4.4.90.51	0000	45.000,00
17.1717	16.451.0003.2130	4.4.90.51	0000	40.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.196.800,00</b>

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 2022.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FEIRA DE SANTANA**







## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 286-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – APAEB.** Aditar Contrato nº 167-2020-09C, firmado em 02/03/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2022, a contar do seu termo final, em virtude da existência de saldo financeiro. **DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.**

**COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 52-2022-12L. Objeto:** Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de atendimento, para a execução do serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem formalizados através de termo de fomento. Informamos que a resposta a solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 05/09/2022. **Osmario de Jesus Oliveira –** Presidente da CPL.

**COMUNICADO – LICITAÇÃO: 81-2022-15L – PREGÃO ELETRÔNICO: 64-2022-PE OBJETO:** *Contratação de empresa para locação de veículos tipo carro pipa e limpa fossa com motorista e combustível a serem utilizados no desenvolvimento das atividades inerentes ao Departamento De Manutenção em Áreas Verdes - DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP. ASSUNTO:* Recurso Administrativo. **RECORRENTE:** WLSP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, conforme Parecer nº 926/2022/PGM, “Diante dos argumentos acima transcritos, bem como legislação pertinente e doutrina, entendemos pelo conhecimento e INDEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa: ” WLSP LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA bem como pela empresa W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL ME, mantendo-se a decisão da Pregoeira que considerou esta última a vencedora do certame. Feira de Santana, 22 de agosto de 2022. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – **Pregoeira.**

**COMUNICADO – LICITAÇÃO 110-2022-09L – PREGÃO ELETRÔNICO 92-2022-PE. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios ofertados aos alunos de rede pública municipal de ensino. **IMPUGNANTE:** JOSÉ BONIFACIO PEREIRA DA SILVA. Em suma, constata-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, o Contrato Social, documento de identificação do interessado e a procuração de plenos poderes, além de sua tempestividade. Feira de Santana, 05/09/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha –** Pregoeiro.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2022-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317-2022. Repartição Interessada:** SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM REFRIGERANTE INCLUÍDO OS CUSTOS COM EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SMT PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).** **Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/08/2022. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA – Superintendente Municipal de Transito

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2022-1926D – CONTRATO Nº 7-2022-1926C - Processo Administrativo Nº 317-2022. Contratante:** SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS COM REFRIGERANTE INCLUÍDO OS CUSTOS COM EMBALAGEM DE ISOPOR, TALHERES DESCARTÁVEIS E GUARDANAPOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SMT PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 29/08/2022. Feira de Santana, 29/08/2022.





**TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 92-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77-2022-PE. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de 05 veículos, tipo caminhão carroceria baú metálica, sem combustível e com motorista, com seguro total, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado, com capacidade de no mínimo 10.000 kg. **ASSUNTO:** RECURSO ADMINISTRATIVO. **INTERESSADA:** JOSÉ CÉLIO COSTA CERQUEIRA EIRELI - ME. Conforme a **DECISÃO**, exarada pela Pregoeira, que diz: “Ante o exposto, “mantenho a Decisão que declarou como vencedora deste pregão a empresa W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL – ME e, em cumprimento ao quanto disposto no art. 13, IV, do Decreto nº 10.024/2019.” **RATIFICO** a Decisão. Feira de Santana, 05 de setembro de 2022. **Anaci Bispo Paim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.**

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 11/2022 – CMDCA/ELEIÇÕES

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição das entidades não governamentais interessadas em participar do processo eleitoral para escolha dos Conselheiros De Direito do CMDCA para o período 2022-2024.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FEIRA DE SANTANA – CMDCA PERÍODO 2022/2024, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal 3.650 de 15 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a baixa adesão das entidades interessadas verificada ao final do prazo estipulado no Edital 02/2022 que expira nesta data,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Prorrogar o prazo de inscrição até as 17 horas do dia 06.09.2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO ELEITORAL CMDCA



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

O Diretor-Presidente Interino da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº 8.666/1993, na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **extrato de dispensas de licitação do mês de agosto de 2022**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Dispensa de Licitação:** DATA: 01/08/2022, Nº. 13-2022-1022D, **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **Contratada:** AGAPE COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA EIRELI. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E MONOCROMÁTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE CULTURA MAESTRO MIRO PELO PERÍODO DE 12 MESES. **Valor** R\$ 4.140,00 - Unidade Orçamentária 1022 - FUNDACAO CULTURAL MUNICIPAL, Projeto/Atividade: 13.122.033.2048 - Sub Elemento: 3.3.90.39.1700. FONTE- 0000.
- **Dispensa de Licitação:** DATA: 19/08/2022, Nº. 17-2022-1022D, **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **Contratada:** MAMLUZ ENTRETENIMENTO LTDA **Objeto:** LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA A 15º EDIÇÃO DA FLIFS - FEIRA DO LIVRO - FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL DE FEIRA DE SANTANA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, NA PRAÇA PADRE OVÍDIO. **Valor** R\$ 15.000,00 - Unidade Orçamentária 1022 - FUNDACAO CULTURAL MUNICIPAL, Projeto/Atividade: 13.392.033.2050 - Sub Elemento: 3.3.90.39.1900. FONTE- 0000.
- **Dispensa de Licitação:** DATA: 23/08/2022, Nº. 16-2022-1022D, **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **Contratada:** OJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) PÓRTICO PARA A 15º EDIÇÃO DA FLIFS - FEIRA DO LIVRO - FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL DE FEIRA DE SANTANA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, NA PRAÇA PADRE OVÍDIO. **Valor** R\$ 4.500,00 - Unidade Orçamentária 1022 - FUNDACAO CULTURAL MUNICIPAL, Projeto/Atividade: 13.392.033.2050- Sub Elemento: 3.3.90.39.1900. FONTE- 0000.
- **Dispensa de Licitação:** DATA: 25/08/2022, Nº. 15-2022-1022D, **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **Contratada:** MYTEC AESSORIA E SERVIÇOS LTDA **Objeto:** SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE, COM FORRAÇÃO EM TECIDO TENCIONADO DE MALHA, PARA A 15º EDIÇÃO DA FLIFS - FEIRA DO LIVRO - FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL DE FEIRA DE SANTANA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 30 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2022, NA PRAÇA PADRE OVÍDIO. **Valor** R\$ 2.600,00 - Unidade Orçamentária 1022 - FUNDACAO CULTURAL MUNICIPAL, Projeto/Atividade: 13.392.033.2050- Sub Elemento: 3.3.90.39.9999. FONTE- 0000.





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 71, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
080331788	Ana Lucia Costa Silva	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 03/03/2023
080758821	Edmeire Barbosa dos Reis	SMS	Readaptação definitiva
040727014	Eliane Mato Grosso Giacomozze Araujo	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 23/09/2022
010834253	Glecia Carneiro Oliveira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/03/2023
010084779	Joseneide Paixao da Silva	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 18/11/2022
010741884	Marcia Barreto Oliveira	SEPREV	Concedida licença médica com alta em 26/10/2022
080318657	Maria Regina Silva Gomes Santana	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 03/03/2023
50000593	Maria Telma Azevedo da Silva	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 01/03/2023
080005353	Marycelia Neri Porto	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 03/01/2023
080102917	Sandra Regina Almeida Cerqueira	SMS	Readaptação definitiva
080338683	Vania Torres Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 23/09/2022
060002549	Vera Lucia Correia da Silva	SMT	Readaptação suspensa por não comparecimento à perícia médica

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 05 de setembro de 2022.

**ELIONAI CARVALHO DE SANTANA**  
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

